



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 649/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o teor do processo SEI nº 19.04.3105.0004776/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA LITTIG MELO**, matrícula nº 5927, para exercer o encargo de GESTORA do Acordo de Cooperação Técnica CONV 010/2024 (numeração do portal de transparência do MPDFT), firmado com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com o objeto de autorizar a utilização de ambulância do TJDFTE pelo MPDFT, em caso de emergência.

Parágrafo único. A servidora **FLÁVIA GOMES DE CAMPOS**, matrícula nº 4834, exercerá o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/05/2024, às 13:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105497** e o código CRC **D344FCDA**.